|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Anexo 2 do Contrato de Concessão – Item 5.4.** *“Os seguintes itens básicos deverão estar disponíveis sem qualquer ônus para o Usuário: sanitários, fraldários, carrinhos de bagagem, equipamentos, acesso e auxílio a deficientes, ambulatório médico, e outros previstos pela regulamentação vigente.”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| Esclarecimento |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Favor esclarecer qual a regulamentação vigente que estabelece quais equipamentos que deverão ser disponibilizados sem qualquer ônus para o usuário. |